MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE

EDITAL 02/2021 – PPGIES/ILATIT

SELEÇÃO DE (2) DOIS BOLSISTAS DE DOUTORADO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade (PPGIES) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria nº 831/2019/GR/UNILA, publicada no Boletim de Serviço nº 507, de 27 de dezembro de 2019, torna público, pelo presente Edital, o processo seletivo para a concessão de 2 (duas) bolsas do Programa de Bolsas de Doutorado – acordo CAPES e FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, CAPES/FA, chamada pública EDITAL Nº 18/2020/CAPES.

1. DO CRONOGRAMA

AÇÃO	DATA/PERÍODO	LOCAL
Publicação do edital	17/03/2021	Portal de Editais da Unila https://documentos.unila.edu.br
Inscrições	17/03/2021 a 21/03/2021 (até 23h59 horário de Brasília)	Sistema Inscreva: https://inscreva.unila.edu.br/
Homologações das inscrições	22/03/2021	Portal de Editais da Unila https://documentos.unila.edu.br
Seleção	Até 23/03/2021	Trabalho interno de seleção no PPGIES
Resultado preliminar	23/03/2021	Portal de Editais da Unila https://documentos.unila.edu.br
Recursos do resultado preliminar	24/03/2021(até 23h59 horário de Brasília)	Sistema Inscreva: https://inscreva.unila.edu.br/

Resultado Final	25/03/2021	Portal de Editais da Unila https://documentos.unila.edu.br

2. DA NATUREZA DO PROGRAMA DE BOLSA CAPES/FA

2.1 O Programa de Bolsas da CAPES/FA tem os seguintes objetivos:

I - contribuir para que estudantes de pós-graduação Stricto Sensu tenham um excelente desempenho de suas atividades acadêmicas visando à formação de recursos humanos de alto nível necessários ao país e aos demais países Latino-Americanos;

II - proporcionar melhores condições aos acadêmicos para se dedicarem integralmente ao programa;

III - fortalecer os Programas de Pós-Graduação da Unila.

3. DA QUANTIDADE E DURAÇÃO DAS BOLSAS

3.1 Serão concedidas 02 (duas) bolsas de DOUTORADO da CAPES/FA com duração de até 36 (trinta e seis) meses, não podendo em qualquer hipótese haver renovação, nos termos das normas estabelecidas pela CAPES/FA.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Serão aceitas as inscrições de alunos(as) de doutorado regulares e matriculados(as) do PPGIES.

4.2 As inscrições serão realizadas via SIGAA da UNILA no período de 17 a 21 de março de 2021 (até as 23h59 horário de Brasília). O (A) candidato (a) deverá acessar o website www.inscreva.unila.edu.br, encontrar a seção correspondente para a inscrição neste processo seletivo, preencher todos os dados solicitados pelo sistema e enviar a seguinte documentação nos respectivos campos do sistema supracitado:

a) Cópia do projeto de pesquisa atualizado em PDF, com assinatura do orientador (pode ser assinatura digital);

b) Ficha de pontuação do Currículo Lattes, conforme Anexo I do Edital 09/2020/PPGIES/ILATIT, em Excel;

c) Comprovação da documentação da Ficha de Pontuação do Currículo Lattes, em um único arquivo PDF;

d) Cópia do cartão contendo agência e conta-corrente no Banco do Brasil individual com numeração legível, ou documento de abertura de conta expedido pela agência. O(A) candidato(a) deve ser o titular da conta;

4.3 Cada campo do Sistema Inscreva comporta apenas um arquivo em formato PDF. O tamanho do arquivo não deve ultrapassar 20 Mb.

4.4 Ao término da inscrição, o (a) candidato (a) receberá um comprovante, que valerá como confirmação de inscrição no processo seletivo. O PPGIES não se responsabiliza por inscrições não recebidas, inscrições recebidas sem anexo ou inscrições recebidas com anexo corrompido.

4.5. As inscrições que atenderem a todos os requisitos e documentações solicitadas neste edital serão homologadas. A não homologação da inscrição implicará na eliminação do (a) candidato (a).

5. DO CRITÉRIO E PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 A seleção será realizada pela Comissão de Bolsas do PPGIES. A decisão da Comissão será pautada de acordo com este edital e com a Resolução CONSUN N° 10/2016, que instituem o Programa de bolsas de Pós-Graduação Stricto Sensu.

5.2 A seleção dos candidatos se dará primeiramente em fase eliminatória de acordo com a consonância do projeto ao tema de pesquisa aprovado para a concessão das bolsas ao PPGIES – TRANSFORMAÇÃO DIGITAL (ANEXO II). Os candidatos com projetos selecionados serão posteriormente classificados pelo mérito acadêmico.

5.3 O mérito acadêmico será avaliado pelo Currículo Lattes (Ficha de pontuação em Anexo I).

5.4 Os (As) demais candidatos (as) aprovados (as) no processo de seleção de bolsistas entrarão em lista de espera. Poderão ser, posteriormente, convocados (as) para o recebimento de bolsa, no caso da desistência dos contemplados em primeira chamada ou na hipótese de recebimento de novas bolsas da CAPES/FA.

6. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

6.1 São requisitos básicos para percepção de bolsas da CAPES/FA:

a) Ser aluno regular, brasileiro ou estrangeiro, e estar regularmente matriculado no PPGIES;

b) Cumprir as atividades previstas no plano de trabalho encaminhado ao PPGIES;

c) Não possuir pendências e débitos de quaisquer naturezas junto à universidade;

d) Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza ou outro tipo de atividade remunerada na instituição ou fora dela, em território brasileiro ou fora dele, durante a vigência da bolsa;

e) O aluno beneficiário de bolsa do programa deve encaminhar à secretaria do programa de pós-graduação relatório das atividades assinado pelo (a) orientador (a), semestralmente;

f) Dispor de tempo integral para as atividades do PPGIES;

g) Não receber outra modalidade de bolsa sendo vedada expressamente a acumulação com a de outros programas, agências ou da própria instituição, exceto nos casos admitidos pela agência

financiadora da bolsa;

h) Não se encontrar aposentado ou em situação equiparada;

i) Ter currículo cadastrado na plataforma Lattes do CNPq atualizado no ano corrente.

6.2 São compromissos assumidos pelos alunos beneficiários de bolsas da CAPES/FA

a) Assinar o Termo de Compromisso e Formulário de Cadastramento de Bolsista no País;

b) Encaminhar à secretaria do PPGIES relatórios de atividades assinados pelo orientador dentro do prazo estipulado pelo programa. Os relatórios devem conter as seguintes partes: 1) descrição circunstanciada das atividades de pesquisa desenvolvida; 2) perspectivas quanto à conclusão da pesquisa; 3) apresentação de indicação e comprovação de publicações, participação e apresentação de trabalhos em eventos científicos.

c) Comprovar desempenho acadêmico satisfatório. Será considerado desempenho insuficiente a reprovação e/ou conceito D ou E em qualquer disciplina ou atividade cursada;

d) Nas publicações e trabalhos apresentados, os alunos deverão fazer referência a sua condição de bolsista da CAPES/FA.

e) Cumprir estágio de docência em conformidade com o regulamento do PPGIES.

f) Defender dissertação até o último dia útil do prazo de conclusão do curso, conforme definido pelo Regimento do Programa de Pós-Graduação.

6.3 A inobservância dos requisitos e compromissos assumidos e/ou a prática de qualquer fraude pelo (a) bolsista, implicará no cancelamento da bolsa.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS EDITAIS

7.1 A divulgação dos editais de abertura, de homologação das inscrições, do resultado preliminar, do resultado dos recursos e do resultado final do processo de seleção de bolsas será feita no Portal de Editais da Unila (https://documentos.unila.edu.br).

8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1 Caso o candidato deseje interpelar recurso frente ao resultado preliminar, ele deverá acessar o website www.inscreva.unila.edu.br no período conforme descrito no cronograma presente neste edital.

8.2 Os recursos serão julgados pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação.

8.3 O resultado dos recursos impetrados será disponibilizado, via edital, no portal de editais da UNILA.

8.4 Ao término da análise de recursos realizada pela Comissão de Bolsas, ela encaminhará ata, assinada por seus membros, à Divisão de Pós-Graduação Stricto Sensu da PRPPG para divulgação do resultado, conforme cronograma.

9. DO RESULTADO

9.1 O resultado da seleção de bolsistas será divulgado, via edital, no portal de editais da UNILA - https://documentos.unila.edu.br.

10. DO CANCELAMENTO DA BOLSA E SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA

10.1 O pedido de cancelamento da bolsa poderá ser solicitado pelo aluno a qualquer momento, através de termo de desligamento, pela coordenação do programa ou por qualquer docente vinculado ao programa de mestrado e Doutorado, diante da observação da falta de cumprimento aos critérios para a concessão da bolsa definidos no presente edital, na Resolução COSUEN Nº 40/2014 e Resolução CONSUN N° 10/2016, caso em que a decisão caberá à Comissão de Bolsas e será homologada pelo Colegiado do Programa.

10.2 O bolsista perderá a bolsa, ainda que contra sua vontade, quando:

a) Apresentar desempenho insuficiente nas disciplinas e atividades do Programa. Será considerado desempenho insuficiente a reprovação em, pelo menos, uma disciplina.

b) Não cumprir os compromissos a que se refere o item 6.

c) Não cumprir as obrigações referentes aos bolsistas dispostas no Regimento ou regulamento específico do Programa em que está matriculado.

10.3 Os casos de afastamento de alunos bolsistas por motivos de doença, acidente ou licença por razão de maternidade e aleitamento devem observar as normas da agência de financiamento e as normas específicas do Programa.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção de Bolsas do PPGIES.

11.2 Os(As) candidatos(as) aprovados(as) serão regidos(as) pelas normas deste edital, pela Resolução COSUEN Nº 40/2014 e Resolução CONSUN N° 10/2016 que instituem o Programa de Bolsas de Pós-Graduação Stricto Sensu.

Foz do Iguaçu, 17 de março de 2021.

Coordenador do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade

Universidade Federal da Integração Latino-Americana

ANEXO I

FICHA DE PONTUAÇÃO

Link: https://documentos.unila.edu.br/system/tdf/arquivos/editais/anexo_ii_-_ficha_de_pontuacao_4.xls?file=1&type=node&id=5641

ANEXO II

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

INFORMAÇÃO PARA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

EDITAL 18/2020-CAPES - APOIO AOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EMERGENTES E EM CONSOLIDAÇÃO EM ÁREAS PRIORITÁRIAS NOS ESTADOS.

Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* emergentes

Nome do PPG: ENERGIA & SUSTENTABILIDADE

ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2019

NOTA CAPES: A (Autorizado)

ÁREA PRIORITÁRIA IDENTIFICADA PELA FA:

( ) Sociedade e Educação (Ciências Soc./Hum.)

(x) Transformação Digital (Info./Eng.)

DESCRIÇÃO DA ATUAÇÃO DO PPG NA ÁREA PRIORITÁRIA QUE JUSTIFIQUE VINCULAÇÃO DO PROGRAMA AO PROJETO DA FA:

O Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade - PPGIES da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) está organizado de forma interdisciplinar, agregando docentes de formação diversificada em torno da temática. Visa contribuir com a realização de pesquisas de caráter científico e de desenvolvimento tecnológico, considerando a interdependência entre as dimensões científica, tecnológica, econômica e ambiental da energia. Espera-se formar um profissional com perfil interdisciplinar, capaz de pensar o domínio do mundo real e a resolução de problemas complexos aplicando os conhecimentos da ciência e tecnologia para promover a inovação tecnológica.

Dentre os principais objetivos do programa, destaca-se o fomento de ações interdisciplinares, para a pesquisa e desenvolvimento de tecnologias inovadoras, bem como a Gestão de Sistemas Energéticos, que busquem transformar o contexto social em que o programa está inserido. Caracteriza-se por uma área de concentração única contendo três ênfases distribuídas uniformemente em duas linhas de pesquisa:

L1 – Materiais e Dispositivos para Fontes de Energia: Compreende discussões sobre os conceitos, projetos, análises e experiências em torno de conversão, geração, desenvolvimento e aplicação de materiais e dispositivos para fontes de energia;

L2 – Tecnologias e Processos Sustentáveis: Compreende discussões sobre os conceitos, projetos, estratégias e processos para a aplicação dos recursos naturais e da biodiversidade de forma sustentável.

As pesquisas desenvolvidas no PPGIES atualmente concentram-se nestes objetivos gerais:

- Analisar, desenvolver e customizar materiais e tecnologias para aplicação nos sistemas energéticos relacionados à conversão, transporte e distribuição de energia;

- Obtenção e caracterização de materiais para aplicação em tecnologias, com ênfase em fontes renováveis (solar, biomassa, eólica, hidráulica e células combustíveis), biocombustíveis e dispositivos para a conversão e estocagem de energia;

- Estudos das dimensões econômica, social e ambiental da energia, abordando as formas de uso social que se estabelecem em torno delas, e os consequentes conflitos culturais e geopolíticos;

- Uso racional da energia no setor industrial, visando o planejamento, a melhoria da eficiência energética e da qualidade da energia, por meio da automação e controle dos processos consumidores de energia em diferentes condições de operação.

Com o advento da Transformação Digital, cabe destacar que os mestrandos e doutorandos desenvolvem trabalhos relacionados à melhoria dos processos produtivos agrícolas e industriais, para a otimização perante o trinômio, qualidade, custo e impacto ambiental. Devido ao grande número de variáveis envolvidas nesses processos, a sua otimização é concebida pelo estudo de plantas automatizadas, com controladores lógicos programáveis e transferência de dados para a nuvem, a fim de monitorar e analisar os dados e garantir o uso adequado dos insumos, energia e água, possibilitando assim um baixo custo de produção.

Os processos agrícolas e industriais muitas vezes são operados de forma manual, que faz com que informações sejam perdidas ou simplesmente não possuam forma para serem coletadas, tornando difícil o processo de otimização e monitoramento da qualidade do produto e do processo. Portanto, não é possível aferir com precisão se o uso de energia, água e insumos estão adequados à produtividade almejada.

Dessa forma, as pesquisas do PPGIES atinentes à Área de Transformação Digital objetivam desenvolver modelos de automação de baixo custo, que realizem a Interface Homem Máquina (IHM) entre os equipamentos, microcontroladores programáveis e plataformas de inteligência artificial, para aplicação em indústria 4.0. Assim, é possível monitorar e otimizar o consumo de recursos naturais (insumo, matéria prima, água e energia) no processamento agrícola e industrial, através de conhecimentos gerados e descobertos durante a produção. Como objetivos específicos, tem-se:

· Análise de métodos de produção para a identificação das principais variáveis que necessitam de monitoramento, a fim de melhorar o desempenho produtivo, economia em insumos, água e energia;

· Desenvolvimento de protótipo modular para coleta de dados nas etapas produtivas;

· Implementação de módulos de interpretação de instruções para dispositivos microcontroladores programáveis;

· Monitoramento de ações e registro de operações;

· Gerenciamento de variáveis de entrada e saída de microcontroladores programáveis por meio de sistemas de Indústria 4.0.

Num contexto mais geral, os resultados esperados da atuação do PPGIES em Transformação Digital visam:

· Analisar os dados utilizando recursos de serviços em nuvem, aperfeiçoar os processos produtivos, sem agregar grandes impactos financeiros e garantir um processo de aprendizagem e otimização contínua;

· Otimização de recursos como água e energia elétrica e melhor aproveitamento de insumos e matérias primas;

· Desenvolvimento de infraestrutura de automação, monitoria e coleta de dados de um sistema produtivo e do uso de serviços de nuvem que oferecem o recurso de aprendizado de máquina;

· Obtenção de dados sólidos para o ajuste e aprimoramento de processos em pequena escala;

· Divulgação científica e transferência de tecnologias entre indústrias de pequena escala, a fim de promover o uso consciente dos recursos naturais, estimulando a busca contínua pela otimização de processos, o uso de recursos de automação e garantir a consistência de dados gerados pela produção.

ASSINATURA DO COORDENADOR

Leonardo da Silva Arrieche - SIAPE 1703833

Emitido em 17/03/2021

EDITAL Nº 2/2021 - null Serviço Público Federal
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/03/2021 11:23)
LEONARDO DA SILVA ARRIECHE
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
PPGIES (10.01.06.04.04.07)
Matrícula: 1703833

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.unila.edu.br/documentos/ informando seu número: **1**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **17/03/2021** e o código de verificação: **854ddde5c2**